



Estado do Rio Grande do Norte

Município de Rafael Godeiro

**Câmara Municipal**

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052

Rafael Godeiro-RN - CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: [camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com](mailto:camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com)

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO - RN,  
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DO ANO DE  
2022**

Ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h45min (quinze horas e quarenta e cinco minutos), sob a presidência do Senhor Vereador ANTONIO PAULO SOBRINHO, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO RANIER CARLOS DE AMORIM, EDINO PAIVA, JOÃO CORTEZ FILHO E NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Estando ausentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, CARMÉLIA REJANY JALES E MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA. Havendo número legal, foi declarada aberta a Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Legislativo Municipal. Em sequência, iniciou-se o Pequeno Expediente, de imediato foi informado que a ATA da sessão anterior se encontrava em apreciação. Sem qualquer pedido de retificação a ATA foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que constava em pauta a apresentação do **Projeto de Lei nº 015/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual - LOA** que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rafael Godeiro/RN para o exercício de 2023 e determina outras providências. Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores que quisessem apresentar suas mensagens. Não havendo inscritos para o momento, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumário da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 015/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual - LOA** que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rafael Godeiro/RN para o exercício de 2023 e determina outras providências. Após a realização da leitura do projeto, o senhor presidente, concedeu a palavra aos

vereadores que quisessem versar sobre o assunto, não havendo inscritos, o senhor presidente deu continuidade aos trabalhos e, informou que o referido projeto ficaria em apreciação pelo colendo plenário desta casa, para discussão e votação nas sessões seguintes. Feito isso, o senhor presidente declarou que não havia mais matérias a tratar na Ordem do Dia. Sendo assim, declarou encerrado o momento e concomitantemente, foi declarado aberto o Grande Expediente, que, por não haver inscritos ao fim da sessão anterior, foi em seguida declarado encerrado o Grande Expediente. Por fim, foi declarado aberto o período destinado as Explicações Pessoais. Período este, destinado ao pronunciamento de assuntos de livre escolha, pelo tempo de dois minutos. Não havendo inscritos para o momento, o senhor presidente, declarou encerradas as explicações pessoais. Na sequência, o Presidente ANTONIO PAULO SOBRINHO, sob a proteção de Deus, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa, declarou encerrada a sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. Eu \_\_\_\_\_ Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

***Antônio Paulo Sobrinho (MDB)***  
Presidente da Câmara Municipal

***João Cortez Filho (MDB)***  
Segundo Secretário